



Decreto Nº 00009/2016 de 3 de Março de 2016

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1394 de 30 de Outubro de 2015, decreta:

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 6.971,29 (Seis Mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0418	0501.15.0451.1502.0029 - OBRAS CONVENIO ESTADO CALÇAMENTO	6.971,29
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
<b>Total</b>		<b>6.971,29</b>

**Artigo 2º:** Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0081	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.971,29
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total</b>		<b>6.971,29</b>

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 3 de Março de 2016

---

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL